

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES /MES COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA -EPP , inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada a Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcidio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edificio Corporate Center, Ponta Grossa - PR, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Considerando o baixo valor da contratação e da necessidade desse serviço para o atendimento dos pacientes, solicito a realização de dispensa de licitação.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr. 19 de Fevereiro de 2020.

Clovis Novakoski Secretário de Municipal de Saúde



## Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 8/2020

## Termo de Referência



Solicitação Quantidade de itens Emitido em Número 20/02/2020 Contratação de Serviço 8 Processo Gerado Solicitante. Número Código 0/2020 110436-5 CLOVIS NOVAKOSKI Local Código FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 30 Pagamento. Órgão-PARCELADO CONFORME A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13 Entrega Local

1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
07560	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	UN	10,00	1.250,00	12.500,0
3. Or	Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet (com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando à qualidade e a segurança) com equipe médica de cardiologistas a disposição 24 horas por dia, bem como cessão por comodato de 01 aparelho de eletrocardiograma digital USB para microcomputador, com capacidade para realizar 12 derivações simultâneas com DII longo devidamente registrado pela ANVISA. Emissão de laudo de emergência em até 50 minutos e rotina deverão ser respondidos em até 24 horas. Deve ser fornecido treinamento especializado para utilização do aparelho,				
	em ate 24 horas. Deve ser fornecido treinamento especializado para utilização do aparento, presencial no local da instalação do equipamento, para que os profissionais envolvidos				
***	estejam aptos a trabalhar sob os padrões de qualidade da Contratada, substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 (quarenta e oito)				

TOTAL

12.500,00

TOTAL GERAL

12.500,00

horas após expressamente comunica





## TELECÁRDIO telemedicina a serviço da vida

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

A empresa Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA-EPP, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 176, Água branca – CEP: 05001-100 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.193.211/0001-61, propõe a execução dos serviços continuados de assessoria cardiológica, na forma do quadro abaixo:

## 1. DA PROPOSTA:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO À REALIZAÇÃO DE 100 EXAMES/MÊS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO.	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$16.400,00

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020.

Televida Centro Especializado de Telediagnósticos LTDA

.CNPJ: 73.193.211/0001-61

73.193.211/0001-61

TELEVIOA

CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA: AV. FRANCISCO MATARAZZO, 176 - CJ 01 AGUA SRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001-110



AGILIDADE À SERVIÇO DA VIDA



Salvador/BA, 10 de fevereiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Proposta de Implantação do Sistema de Laudos de ECG (Telecardiologia).

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: TELEMEDIO	INA DA BAHIA LTDA	
CNPJ: 03.154.807/0001-77	I.E.: ISENTO	I. MUNICIPAL: 157.648/001-48
ENDEREÇO: AV. ANITA GARIE	BALDI, 1555 - EDF. CENT	RO MEDICO GARIBALDI, SALA 701 / 702 / 708
FEDERAÇÃO - SALVADOR - E	AHIA - 40.210-902	
TELEFONE: 71 3247-9194	FAX: 71 3505-5300	EMAIL: everaldo.aragao@terra.com.br

## DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: EVERALDO MATOS DE ARAGÃO

CARGO: GERENTE DE VENDAS E CONTRATOS

Prezado Senhor:

## Preliminarmente:

Desde a sua fundação em maio/99 a **TELEMEDICINA DA BAHIA** já realizou mais de 4.000.000 de exames de Eletrocardiogramas, reduzindo consideravelmente as dificuldades no atendimento de pacientes nas cidades mais distantes e remotas. Recebemos, hoje, uma média diária de 1.500 eletrocardiogramas, com patologias diversas, avaliação pré-operatória, de marca-passos, arritmias e infartos, emitindo o diagnóstico num curto espaço de tempo e ajudando desta forma o médico plantonista no local de origem.

Por outro lado, ao adotar a TELEMEDICINA DA BAHIA verifica-se uma redução significativa nos custos que podem representar as emergências cardiológicas, numa comprovação direta do custo/benefício deste recurso. Quem ganha é o paciente, tendo um atendimento especializado a qualquer hora do dia ou da noite, facilitando, desta forma, a vida do médico de plantão.

## Sistemática da Rede de Telemedicina no P.A:

Instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.





AGILIDADE À SERVIÇO DA VIDA



## Da Proposta:

Por parte da Contratada:

- I. Instalação e manutenção do equipamento e software Wincardio, para realização dos ECGs e fornecimento dos respectivos laudos à distância. O equipamento Wincardio é de propriedade da <u>Contratada</u> e fornecido ao cliente em regime de <u>Comodato.</u>
- Treinamento dos médicos e funcionários das Unidades sobre o manuseio dos equipamentos e software, realização dos ECGs, remessa e recebimento dos laudos via Internet e impressão dos mesmos.
- **III.** É responsabilidade da empresa toda e qualquer manutenção nos equipamentos e no sistema operacional.
- IV. Manutenção da rede Call Center na Central da Telemedicina instalada em Salvador/Bahia no Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702 e 708, 24 horas por dia, 07 dias por semana, com cardiologista de plantão, oferecendo uma segunda opinião para os casos graves no diagnóstico dos ECGs recebidos dos pontos instalados. Com tempo de resposta em até 20 minutos.
- V. Manutenção do programa Prevcard on-line na internet de todos os pacientes com alteração importante de ECG tais como IAM, Supra ST, Bloqueios II grau, Bloqueio completo, TSVP, Síndrome de WPW e Taquicardia Ventricular disponibilizado na Internet para ser consultado mediante login e senha. O programa fornece também as quantidades de ECGs realizados mensalmente em cada unidade. Essas informações serão bastante úteis em caso de repasse de verbas junto ao Ministério da Saúde.
- VI. No caso de IAM e TV, <u>informação imediata via telefone e Internet</u> para a unidade devido a urgência do atendimento com 2ª opinião e informações sobre uso de trombolítico.
- VII. Recebimento limitado de até 100 exames de ECG por anual.
- **VIII.** Atendimento e manutenção em caso de problemas nos sistemas instalados, via acesso remoto ou atendimento por Help Desk.
- Equipamento para captação do ECG via computador com registro na ANVISA.

Por parte da Contratante:

I. Oferecer o local (sala com aprox. 9m2 perto da emergência) para instalar a unidade de telemedicina, equipada com maca de aproximadamente 2,10 X 0,70, mesa para computador, tomada aterrada, pessoal paramédico (enfermeiras e auxiliares) para atendimento dos pacientes, realização do ECG, envio via internet e recepção dos laudos e ponto de internet ativado.





AGILIDADE À SERVIÇO DA VIDA



## **Condições Comerciais:**

DESCRIÇÃO	QUANT. PONTOS ECG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Atendimento 24 horas/365 dias do ano de serviço de Telecardiologia.	01	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Validade da Proposta:

Prazo de Execução:

Franquia:

60 (Sessenta dias)

12 meses

Até 100 laudos de ECG

## Condições de Pagamentos:

15 dias após emissão de nota fiscal de prestação de serviço ou conforme acordo entre as partes.

## Da Central de Laudos:

Diretor Médico:

Dr. Mauricio Batista Nunes - CRM 4.731

Corpo Clínico Principal:

Dr. Mauricio Batista Nunes – CRM 4.731 Dr. Luis Cesar D. Nascimento – CRM 3.445

## Observações:

- 1. Estão inclusos os custos com os encargos sociais, impostos, taxas, seguros obrigatórios.
- 2. Os Equipamentos para realização do ECG será disposto ao regime de **COMODATO**.
- 3. Para o fiel cumprimento do objeto a ser contratado, é importante que os equipamentos instalados sejam somente utilizados de forma exclusiva para realização dos exames.

Everaldo M. Aragão

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA (71) 9 9957-3947 / (71) 3247-9194

everaldo.aragao@terra.com.br

03.154.807/0001-77

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

Av. Anite Garlbaidi, nº 1565

Centro Médico Garibaldi, Sala 702 Paderação - Cep. 40.210-902

64114BOD 8-

SALVADOR - Ba







Ponta Grossa - PR, 05 de fevereiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste – PR A/C Srta. Tainá

## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA

A Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398533, NIRE nº 41208092980, e-mail callecg@callecg.com.br, estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) – 8º Andar – Sala 84 – Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, através desta apresenta sua proposta.

## A EMPRESA

A Call ECG é uma empresa de médicos cardiologistas que oferece soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnóstico através da Central de telemedicina – 24 horas por dia, 7 dias por semana. Oferecemos aos nossos clientes o que há de mais moderno em tecnologia de telediagnóstico e monitorização cardiológica, através de eletrocardiografia transmissão digital, gerando um custo muito inferior ao deslocamento do paciente para a realização do exame.

A Call ECG faz muito mais que fornecer laudos de eletrocardiograma. É capaz de adequar sua estrutura de atendimento a necessidade de seus clientes. O cliente, ao acionar os serviços da central, possui a sua disposição um protocolo clínico de atendimento das principais urgências cardiológicas. O protocolo de atendimento auxilia o tratamento no local e conduta para transferência, incluindo medidas terapêuticas visando minimizar os riscos inerentes ao transporte. Todo exame recebido na Central da Call ECG é imediatamente analisado por uma equipe treinada e capacitada para identificar as mais singelas alterações. Havendo risco ao paciente, será comunicado a equipe da unidade cliente para o devido procedimento.



## SERVIÇOS

Item	Código	Serviços	Valor	Qtde	Excedente
1	8240	Eletrocardiograma	R\$ 1.250,00	100	R\$ 12,50
χ	8241	Eletrovetorcardiograma	R\$ 1.050,00	50	R\$ 21,00
χ	8243	Web Service	R\$ 59,90	Mensal	
χ	8244	Webhook	R\$ 49,90	Mensal	
χ	8245	Aplicativo Mobile	R\$ 89,90	Mensal	
χ	8246	Notebook	R\$ 230,00	Mensal	
χ	8247	Desktop	R\$ 170,00	Mensal	
χ	8248	Protocolo de Retirada	R\$ 129,90	Mensal	

## DESCRITIVO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

## Eletrocardiograma

O eletrocardiograma, identificado com a abreviação ECG, é a reprodução gráfica da atividade elétrica do coração durante o seu funcionamento, registada a partir da superfície do corpo, avaliando esta atividade elétrica do coração, observando, assim, o ritmo, a quantidade e a velocidade das suas batidas. É um recurso diagnóstico extremamente útil na prática cardiológica clínica. É um exame não invasivo, de baixo custo que não ocasiona qualquer risco ao paciente.

Permite identificarmos alterações metabólicas de nosso organismo, alterações anatômicas do coração e diferentes doenças cardíacas. Mesmo com a evolução de outros métodos diagnósticos, o ECG permanece como o principal recurso para a o diagnóstico de anormalidades do ritmo cardíaco, conhecidas clinicamente como arritmias cardíacas. É também um método fundamental na avaliação de pacientes com dor no peito. Possibilita a rápida confirmação do diagnóstico de infarto agudo do miocárdio em muitos pacientes com suspeita clínica da doença, auxiliando na escolha do melhor tratamento para o paciente.

Deste modo, o ECG é utilizado nas avaliações cardiológicas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas e no diagnóstico e guia para o tratamento de emergências cardiológicas.

No ECG com 12 derivações, são colocados quatro eletrodos sobre os membros do paciente, e seis





sobre o tórax. A magnitude total do potencial elétrico do coração é, então, medida a partir de doze ângulos diferentes ("derivações") e é registada por um período de tempo.

## Eletro-Vetorcardiograma

A Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) é a metodologia de análise conjunta, simultânea e integrada de dois clássicos métodos de registro da atividade elétrica cardíaca: a Eletrocardiografia (ECG) e a Vetorcardiografia (VCG), sendo útil para mostrar a atividade cardíaca de uma maneira espacial, complementando a visão "temporal", oferecida pelo ECG convencional.

\*A Vetorcardiografia é um método de registro das forças eletromotrizes do coração no tempo e no espaço, de forma que a magnitude e a direção das referidas forças possam ser representadas por uma sucessão de vetores instantâneos. A sua representação é de ordem didática, pois, sendo as curvas Vetorcardiográficas bidimensionais, apresentam elementos adicionais para o entendimento e memorização inteligente do Eletrocardiograma (ECG). O VCG tem a sua expressão em planos, uma vez que o fenômeno elétrico relacionado à atividade elétrica cardíaca se desenvolve de um modo tridimensional.

A aplicação prática da Vetorcardiografia tem grande importância, porque pode explicar e facilitar o entendimento do ECG. O VCG pode suplementar informações, não facilmente detectáveis por meio da análise eletrocardiográfica convencional.

Esta metodologia de análise conjunta também elimina a necessidade da realização do exame utilizando o complexo posicionamento dos eletrodos no corpo, como no método de Frank, dispensando, portanto, novos treinamentos e especialização para a realização do Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG). A realização do exame de Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG) é feita com o posicionamento convencional do Eletrocardiograma (ECG).

Através de modernos equipamentos digitais, a execução e análise conjunta gerada pela Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) permite uma maior sensibilidade e precisão diagnóstica, sobretudo em condições que podem gerar dúvidas como a Síndrome de Wolf-Parkinson-White, Síndrome de Brugada, Isquemia Coronariana, presença ou não de Áreas Elétricas Inativas, Hipertrofia Ventricular ou na determinação das áreas lesionadas por Infarto, etc. Existem ainda estudos mostrando sua utilidade ligada a Ressincronizadores Cardíacos.

\* PASTORE, C. A.; SAMESIMA N.; MUNERATO R. ABC do ECG. São Paulo: Medcel, 2018.



## WebService

WebService é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis.

Os WebServices são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato JSON (no caso). Cada aplicação pode ter a sua própria "linguagem", que é traduzida para uma linguagem universal, o formato JSON.

Para as empresas, <u>os WebServices podem trazer agilidade para os processos e eficiência na comunicação entre cadeias de produção ou de logística. Toda e qualquer comunicação entre sistemas passa a ser dinâmica e principalmente segura, pois não há intervenção humana.</u>

Essencialmente, o WebService faz com que os recursos da aplicação do software estejam disponíveis sobre a rede de uma forma normalizada. Outras tecnologias fazem a mesma coisa, como por exemplo, os browsers da Internet acedem às páginas Web disponíveis usando por norma as tecnologias da Internet, HTTP e HTML. No entanto, estas tecnologias não são bem-sucedidas na comunicação e integração de aplicações. Existe uma grande motivação sobre a tecnologia WebService pois possibilita que diferentes aplicações comuniquem entre si e utilizem recursos diferentes.

Utilizando a tecnologia WebService, uma aplicação pode invocar outra para efetuar tarefas simples ou complexas mesmo que as duas aplicações estejam em diferentes sistemas e escritas em linguagens diferentes.

Utilizando o WebService da Call ECG você ganha mais velocidade e automação para importar os seus exames com os seus respectivos laudos para seu sistema de gerenciamento. Neste processo quem trabalha é o computador, deixando o seu colaborador livre para executar outras tarefas e minimizando os erros, pois o processo todo é automatizado.

## Webhook

É uma forma de recebimento de informações quando um evento acontece. Por isso, o webhook na prática, é a forma de receber informações entre dois sistemas de uma forma passiva.





O webhook (também conhecido como retorno de chamada web ou HTTP e, ainda, impulso API) é uma maneira prática para um app ou sistema fornecer outras aplicações com informações em tempo real. O webhook fornece dados para outros aplicativos. Eles são muito eficientes tanto para o prestador de serviço, como para o consumidor. O webhook irá postar dados para você em formato JSON.

Com esta ferramenta você otimiza ainda mais a integração, pois após o laudo do seu exame ter sido emitido, automaticamente o sistema irá enviar os dados diretamente para o sistema do cliente.

## Locação ou Comodato de <u>Computador Desktop</u> ou <u>Notebook</u>

Para sua maior comodidade, a Call ECG também oferece o serviço de locação ou comodato de microcomputadores e notebooks para a realização do serviço. Por um valor fixo mensal o cliente pode optar por incluir um equipamento top de linha que irá acompanhar o eletrocardiógrafo, evitando a necessidade de alocar recursos da unidade para a realização do exame.

## Protocolo de Retirada de Exames

Alinhado com a últimas tendências de mercado, a Call ECG disponibiliza a emissão do Protocolo de Retirada de Exames para o Paciente. Com este recurso, no momento da realização do exame a unidade terá a opção de imprimir este comprovante para utilizar no momento da retirada do exame quando o paciente retornar, melhorando o gerenciamento da entrega dos laudos. Neste protocolo também estão as informações de como retirar este exame on-line, eliminando a necessidade do paciente retornar, facilitando para o paciente e para o atendente, diminuindo gastos com a impressão de resultados, economizando tempo dos colaboradores e do pacientes, que não precisarão se deslocar a unidade novamente.





## VANTAGENS DO SISTEMA

- ✓ Telerelacionamento (intercâmbio de informações entre a equipe médica da Call ECG e equipe médica ou de enfermagem da unidade atendida) 24h por dia;
- ✓ Confiabilidade (mais de 2.000.000 dois milhão de exames realizados em 18 anos no Estado do Paraná, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Tocantins e São Paulo);
- ✓ Aparelho de 12 derivações simultâneas com D II longo digital;
- ✓ Aparelho fornecido em sistema de comodato;
- ✓ Médicos Cardiologistas Especialistas;
- ✓ Treinamento especializado para utilização do aparelho no local da implantação;
- ✓ Resposta ao traçado (laudo) em até 40 minutos quando urgentes;
- ✓ Resposta ao traçado (laudo) em até 24 horas quando eletivos;
- ✓ Substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 horas;
- ✓ Empresa certificada pelo CRM/PR sob nº. 2436;
- ✓ Custo zero com ligações (sistema WEB);
- ✓ Suporte técnico 24 h por dia;
- ✓ Sistema com certificado de segurança HTTPS, conexão criptografada;
- ✓ Aparelho certificado pela ANVISA;





## **PROPOSTA**

## Eletrocardiograma

## Plano 01

- O valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensal com bônus/franquia de 100 (cem) <u>laudos de eletrocardiograma</u> não cumulativos. Cada laudo <u>excedente</u> à franquia será cobrado o valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta). (Fornecimento em regime de comodato de 01 (um) aparelho de eletrocardiografia digital com registro ANVISA – Utilização do sistema WEB da Call ECG para submissão dos exames.)
- ✓ Equipamento Eletrocardiógrafo Modelo ECGPC / Marca TEB
- ✓ Proposta para 12 (doze) Meses.
- ✓ Valor total Anual de 15.000,00 (Quinze Mil Reais) + Excedentes.
- ✓ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Cordialmente;

Silvério de Jesus Júnior

Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP

CNPJ: 04.071.210/0001-21

(42) 4009-9999 / 9 8838-0999

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel Dukcídio) 8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center) 84040-130 - Ponta Grossa - PR





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.071.210/0001-21

Certidão nº: 2849118/2020

Expedição: 31/01/2020, às 10:52:46

Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.071.210/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.071.210/0001-21

Razão Social: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP

Endereço:

R NESTOR GUIMARAES 111 8 ANDAR SALA 84 / ESTRELA / PONTA

GROSSA / PR / 84040-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2020 a 03/03/2020

Certificação Número: 2020020302131106732971

Informação obtida em 20/02/2020 16:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

CNPJ: 04.071.210/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:32 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: 89DA.BD51.4D00.39E1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	Tiesta Julita	Comercial e são vigentes na data da sua expedição.		
Nome Empresarial: CALL E	CG SERVIÇOS DE TELI	EMEDICINA LTDA - EPP	Protocolo: PRC20	01092659
Natureza Jurídica: Sociedad	de Empresária Limitada			
NIRE: CNPJ: 0407121000		tureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 23/11/2017	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20177697903	23/11/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
41208092980	23/11/2017	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/01/2020, às 15:26:08 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código ODLCOSIS.



PRC2001092659

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

FLS. N°\_19

Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP , estabelecida na RUA NESTOR GUIMARÃES, 111, ESQ CEL DULCIDIO, 8° ANDAR, SALA 84, ED. CORPORATE, ESTRELA, PONTA GROSSA, PR, CEP: 84.040-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PONTA GROSSA - PR, 01 de Janeiro de 2017

Accul

Sócio: MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO

Sócio: LILIANA ELIAS PENA PILATTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 2 3 NOV 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2017
SOB NÚMERO: 20177697903
Protocolo: 17/769790-3, DE 13/11/2017
Empresa: 41 2 0809298 0
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
LIDA - EPF
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C/LTDA - EPP CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

JUNTA COMERCIAL

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ. nascido no dia 04/01/1967, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bepsantilla de residente e domiciliado à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100/@asa.nº 22. Condomínio Villagio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP \$4.050-000. portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555-4-SESP/PR, CPF/MF nº 002.006,327 21 e CRM/PR nº 14.548; Liliana Elias Pena Pilatti, brasileira, natural de São Panio SP. casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domici Euzébio Batista Rosas, nº 948, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, CEP 84075270 portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.151.723-3-SESP/PR, CPF/MF nº 175.820.468-03 e CRM/PR nº 16.059; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, com contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade sob nº 2.121 do Livro A-4 em 02/10/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21 e CRM/PR nº 2.436, com sede e foro à Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130, de comum acordo resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade que é civil, regida pelo código civil, com fins lucrativos, transforma-se em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas leis vigentes atuais, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie como segue.

Cláusula Segunda: O sócio Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, muda seu endereço para Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 03, Condomínio Villágio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050-000.

Cláusula Terceira: A sócia Liliana Elias Pena Pilatti, muda seu endereço para Rua Augusto Ribas, nº 13, Apto. nº 31, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300.

Cláusula Quarta: Por deliberação unanime dos sócios a sociedade passara a girar sob o nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP.

Cláusula Quinta: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307 Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR



DO PARANA

ORIO REGIO

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP HUNTAY COMERCIAL

CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – EPP CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, brasileiro, natural do Rio de Janearo RJ. nascido no dia 04/01/1967, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, medico residente e domiciliado à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 03 Condomínio Villágio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050 0005 portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555-4-SESP/PR, CPF/MF nº 002.066.727-21 e CRM/PR nº 14.548; Liliana Elias Pena Pilatti, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliada à Rua Augusto Ribas, nº 13, Apto. nº 31, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.151.723-3-SSP/PR, CPF/MF nº 175.820.468-03 e CRM/PR nº 16.059; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21 e CRM/PR nº 2.436, com sede e foro à Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130, de comum acordo resolvem CONSOLIDAR o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo social prestar serviços de telemedicina e locação dos equipamentos destinados a realização dos mesmos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28/09/2000.

Cláusula Quinta: O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR, R\$
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho	45.000	45.000,00
Liliana Elias Pena Pilatti	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307 Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

P FUNTANGOMERGIAL DO PARANÁ

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderado solidariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios quotistas não oderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicordiscos alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem antes oferecê-las aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem no momento da oferta.

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, a sociedade, discriminando o preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada cabe aos sócios Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho e Liliana Elias Pena Pilatti, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado por ambos os sócios.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio administrador obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: O sócio majoritário, fica com poderes para substituir o administrador designado.

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307 Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR







## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF, nº 04.071.210/0001-21

PUNTAVGOMERGIALE DO PARANÁ

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios condo dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

Cláusula Décima: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social chossis sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima Primeira: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Terceira: A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de comum acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

Cláusula Décima Quarta: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3:224-0307 Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

PUNTAY COMERCIAL DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão REGO ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade juride

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, cinda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricações suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: A responsabilidade técnica da sociedade será do profissional Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho devidamente habilitado no CRM/PR nº 14.548.

Cláusula Décima Sétima: As partes elegem o Foro de Ponta Grossa/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/PR, 01 de janeiro de 2017.

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho

Liliana Elias Pena Pilatti

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado nº 256846 e Averbado nº 2121. Emoluai: R\$ 54,6, Funrejus: R\$ 7,86, Funjus: R\$, 16,21, Selo: R\$ 1.4, ISS: R\$ 1.09 Selo: TkDxm . CucVj . oRjj2 — Controle: 6hmhx . mHN84 Ponta Grossa-PK, 09 de Optubro de 2017.

Aldrey Cristina Comes - Escrevente

1º Registro de Títulos e Documento e Civil das Pessoas Jurídicas

Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307 Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES /MES COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO, pelo período de 10 meses.

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 — à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste - Pr, 20 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

# Lunicípio de Santa Maria do Oeste - 2020

# Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/02/2020

Página:1

	Valor autorizado	Valor atualizado Líquido empenhado	uido empenhado	Saldo atual
Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( † . PAURAU/ Units, Ann Una, Ann				
	450.000,00	450.000,00	125.341,55	324.658,45
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	450.000,00	450.000,00	125.341,55	324.658,45
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	450.000.00	450.000.00	125.341,55	324.658,45
10.301.1001.2070 Alenção Básica - Recursos Fundo				
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,000,00	450,000,00	125 341 55	324 658 45
novan E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeiro das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	00'000'00	00'1 00'1	2,000
	450.000,00	450.000,00	125.341,55	324.658,45

Data do cálculo: 21/02/2020 Orgão entre: 13 e 13 Tipo: 2 Ordem: 070 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00 Fonte de recurso entre: 00303 e 00494

Critérios de seleção:

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo Jeane Cleonice Simiano Catuzzo Contabora CRC PR - 06985610 - 8



Lanicípio de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/02/2020

320.056,56 320.056,56 320.056,56 Saido atual 320.056,56 179.943,44 Valor atualizado Líquido empenhado 179.943,44 179.943,44 500.000,00 500.000,00 500,000,00 500.000,00 Valor autorizado 500.000,00 500,000,00 500,000,00 500,000,00 Total Geral Órgão / Unidade / Projeto ou Attividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU DES/DET) 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.1001.2075 Attividades do Fundo Municipal de Saúde 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data do cálculo: 21/02/2020 Orgão entre: 13 e 13 Tipo: 2 Ordenro 27 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00 Fonte de recurso entre: 00303 e 00494

Critérios de seleção:

Leane Cleonice Simiano Catuzzo

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

CRC PR - 06985610 - 8

FLS. Nº\_ 24





CNPJ: 95.684.544/0001-26



FLS. Nº 28



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

## PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo. pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 006/2020, e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 016/2020, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novakoski, em data de 19 de fevereiro de 2020. solicitou a abertura de procedimento para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZAD** PARA EXECUÇÃO DE **SERVICOS** ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 100 EXAMES/MÊS COM 01 (UM) EQUIPAMENTO EM COMODATO." Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 21 de fevereiro de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 12.500.00 (Doze mil e quinhentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.





".

CNPJ: 95.684.544/0001-26





RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, 01- CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.-EPP., CNPJ 04.071.210/0001-21, localizada na Rua Nestor Guimarães, nº 111, 8º Andar, Sala 84, Vila estrela, Edif. Corporate Center, na cidade de Ponta Grossa-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe - "Art. 24 - È dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, " A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado." (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



## No. of the last of

## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26





RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do OesterRr, 21 de Fevereiro de 2020.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Juridico





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES/ MÊS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2020.



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 016/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES/ MÊS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP. inscrita no CNPJ n° 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8° Andar, Sala 84, Esq. Cel. Dulcídio, Ed Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 21 de Fevereiro de 2020.

## SÁBADO E DOMINGO | Correio do Cidadão 22 e 23 de fevereiro de 2020 - Edição nº 1216 | Correio do Cidadão





## CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 - SRP

bjeto: Registro de preços para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustive esel 5-10, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, clusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Tipo: menor preco

DATA DA ABERTURA DO CERTAME	11/03/2020 - às 14:05 horas
LOCAL	PLENÁRIO NESTOR HORODENSKI, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2	ATÉ 14:00 HORAS DO DIA 11/03/2020. MEDIANTE PROTOCOLO Departamento de Administração da Câmara Municipal de Pitanga.

náximo: R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) o litro do combustivel, do o valor máximo de R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais) da presente

.Dotação:
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
00: Legislativo Municipal
01: Legislativo Municipal
03: 33.03.02.05 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.01.00 Combustiveis e Lubrificantes Automoti
3.3.90.30.01.00 Diesel

Disponibilidade do edital: www.pitanga.pr.leg.br

Ctel Pro.

Coal pars informações

Deparfamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga

Compartamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga

Rua Visconde de Guarapura , 311 – Centro Administrativo 28 de Janeiro

Pitanga – PR CEP – 55. 200-000

Finos 42-366-3443

e-mail: camara@pitanga.pr.leg.br

CISGAP

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em neurologia

Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa juridica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getudo Vdrighti: nº, 1523, centro, Guarapuava - Pr. assorto no CNPJAMF sob. nº, 07.540.117.0001-07.

htratada: Clinica Médica Parizotto Ltda, inscrito no CNPJ N° 17,999,792/0001-52, 5 a Rua: Quistino Bocatura, n° 385 Sala 01 Bairto: Trianon CEP: 85,010-300, Guarapuaya-PR.

C N.F.J. 10.864.5450501.25

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 016/2020

REFERENTE: DISPENSA N,\* 006/2020.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES/ MÉS COM 01 EQUIPAMENTO EM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob nº, 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP

Inscrita no CNPJ n° 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, å° Andar, Sala 84, Esq. Cel, Dulcidio, Ed Corporate Center, Vila Estrela, Ponta

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1,250,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) reensals, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12,500,00 (Doze Mil e Guinhentos Reais).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

Valor total: R\$ 210,000,00 (Duzentos e dez mil realis). Vigência: 2100/2020 à 31/12/2020, Data de Assinatura: 21 de tevereiro de 2020, Poro: Comarca de Guarapuava/Pr,

in the



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.864.565,0001-12

Rus Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Cesto – PR, CEP 85230-000

Fone/Fax: (042) 3844 1129/3644 1149/3644 (1383

E-mail: camaranunicipals-mo@gmail.com

Decreta recesso dos trabalhos legislativos de Climana de Verceadures du Municipio de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O Prendente da Mesa Distora da Claman Municipal de Verendores de Sistem Mais do Occle. Estado de Perant. MARCIO STORH, ro-um de suas atribusções legals que he confere a Cometinição Folorat, Estadost, a Lei Orgánica Municipal e o Regimento Interror, recolhe o DECRETA.

Art. 1º - Fice Decretado RECESSO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, nos s 24 e 26 de tevereiro de 2020, em virtude do ferindo de dia 25 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único - Ficia mantida a Audiência Pública para cumprimento das metas fisicais, relativa ao terceiro quadrimentre de 2019, no dia 24 de fevereiro às 16 horas,

Art. 2\* - Este Decreio entra um vigor na data da sua publicação, revogadas as disposicões em contrario

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paranti, em 20 de levereiro de 2020.

MARCIO STOSKI

MUNICÍPIO DE PITANGA

GENTRO ARRINSTANTIVO 3 ES ALABORO, 11 - FORC (43) 1844-1122 - FAX M86-1172

CANTA PÓSTAR 11 - CEP #E350-COR - F 1 T A 16 G A 7000AA

## PORTARIA Nº 96, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

onceder gratificação ao servidor no percentual abaixo escrito sobre sera vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

MATRÍCULA NOME GRATIFICAÇÃO 54924 EYDELMAN LUIZ PIRES 50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigur na daça de sua publicação, Fica Revogado a Portaria nº

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle Diretora do Depto, de Recursos Humanos

CISGAP

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2019-CISGAP Contrato n.º 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em obsteticia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getuão Vargas, nº, 1523, centro, Guarapuava - Pr. inscrito no CNPJMF sob. nº, 07,540,117,0001-07,

Valor total: R\$ 182.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Vigéncia: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2020, Foro: Comarca de Guarapuava/Pr,

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaina-2 22<sup>2</sup> R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROPISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO N

Tendo em vista que a documentação referente à Inoxigibilidade nº 35/2020 atende a todos os requisitos de artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inecugibilidade.

para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF tob o nº 10.696.038/0001-92. no valor de RS 2 800 00 (dois mil e cit

Ivaipor3-PR 21 de fevereiro de 2020

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Departamento de Licitação

Rus Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporá — Paraná Fone (43) 3472-0649.

CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivalpora@hotmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos de Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMESI MÉS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO

Santa Maria do Oeste - Pr. 21 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMENTATATIVO SI OS JANGERO TT. FORM (MT) NAS-1722 (MS SHAS-1172

CARA POSTAL (1) CUE PA SHAGOS CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 171 - FONE (42) 3046-1122 - FAX 8948-1172
CARRA POSTAL 11 - DEF 38-200-600 - F 1 7 A N G A PARANA

## PORTARIA Nº 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

18 Substituir membros de Comissão Permanente para Progressão dos Integrantes do dro Próprio do Magistário, constituída por Glasis) membros, composta paritariamiente, orme orienta o 5 1º Art. 13, da Lei RRS/1998.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação o Cultura

III - Representantes dos Diretores e Courdenadores.

Angela Maria Torrato - Matricula 52968 Rotilda Aparecida da Costa Loch - Matricula 76922

Prefeiturs Municipal de Pitanga, em 19 de leversiro de 2020.

Maicol G Callegair Rodrigues Barbosa Prefeito

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei

Santa Maria do Oeste, 21 de Fevereiro de 2020





CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro Iado CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8º Andar, Sala 84, Esq. Cel. Dulcídio, Ed. Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr, neste ato representado pelo Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, portador da cédula de Identidade sob nº 13.017.555-4 e CPF sob nº 002.066727-21, doravante designado simplesmente CONTRATADO, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES/ MÊS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO".

ltem	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO À QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, BEM COMO CESSÃO POR COMODATO DE 01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USB PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM DII LONGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA. EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 50 MINUTOS E ROTINA DEVERÃO SER RESPONDIDOS EM ATÉ 24 HORAS. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PRESENCIAL NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	10,00	UN	1.250,00	1.250,00





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	COTE IAMA ADTOC A TRADALLIAD COD CO			$\neg$
	ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS			
	PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA,			
	SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE			
	MAU FUNCIONAMENTO, DE FORMA GRATUITA,			
	EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS			
	EXPRESSAMENTE COMUNICADO.			
TOTA	AL .		12.500.00	$\neg$

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 1.250,00 (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, com uma franquia de 100 (cem) laudos de eletrocardiograma (mensais), totalizando o valor global do contrato de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

## CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 21 de Fevereiro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020.

## CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

## CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste, 21 de Fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito municipal

Testemunhas:

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

CONTRATADO:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA

S/C LTDA - EPP

Contratado

Adriane de Paula Neves

RG: 9.396.458-6

CPF: 441.875 139-49



CNPJ: 95.684.544/0001-26





RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8° Andar, Sala 84, Esq. Cel. Dulcídio, Ed Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES/MÊS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 20/12/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Ceste - PR, neste ato representado por seu prefeito marricipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNR 1 a\* 04 071 210/0001-21 situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8\* Andar, Sala 84, Esq. Cel, Dulcidio. Ed Corporate Center. Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA QUANTO A REALIZAÇÃO DE ATÉ 100 EXAMES/ MÉS COM 01 EQUIPAMENTO EM COMODATO".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1,250.00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais) Valor Total do Contrato: R\$ 12.500.00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2020. Vigência: 20/12/2020



Abre crédito adicional suplementar e da nutrati providão

## RESOLVE

		SECRET	ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU	LTURA		
06.0	102	DEPAR	TAMENTO PEDAGÓGICO			
06.0	02.12.361.0602.2.030	Seção I	fe Ensino Fundamental			
183	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.851,36		
10		secen	ARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZE			
10.0	02		TAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E			
10.0	02 27.813 1001.2.090	Desenvolver Atlvidades Esportivas				
656	3 3 90 30 00 00		MATERIAL DE CONSUMO	6 686 12		
	***************************************	ed Springer parties				
11		SECRET	ARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	NTO SOCIA		
11.0	01	FUNDO MUNICIPAL DIREITUS/CRIANCA/ADOLESCENTE				
11.003.08.243.1103.2.061		Formando Cidadão do Futuro ECA				
		8021	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	25.534.08		
654	3.3.90.39.00.00	9044	PESSOA JURÍDICA	23.534,08		
-	3.3.90.39.00.00	8023	PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.186,19		



	04.08.242.1101.2.062.	Incentivo a APAE				
405	5 3 50 43 00.00	1941	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.572.20		
11.0	04.08 243 1101.2.063.	Ações	Estratégicas do - PETI			
407	3.3.90.30.00.00	01935	MATERIAL DE CONSUMO	19.307.29		
409	5.5.90.39.00.00	01935	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
11.0	04.08.243.1101.2.114	Protec	lin Social Expecial - Alto Compendade			
416	3.3.50.30.00.00	1941	MATERIAL DE CONSUMO	23.574.75		
				23.374,-3		
11.0	4.08.244.1101.2.067.	Financi	amento da Gestão do Programa Bolu	Familia		
443	1.3.90.30.00.00	03940	MATERIAL DE CONSUMO	18.756.25		
\$45	3.3.90 79 00.00	01940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
11.00	14 06 244 1101 2 069	Beered	lo Social Básica			
654	3.3.90.30.00.00	01984	MATERIAL DE CONSUMO			
645	13.90 39.00.00	01934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	100.000,00		
653	4.4.90.52.00.00	8015	PESSOA JURÍDICA  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.541.89		
646	4.4.90.52.00.00	8024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.004,54		
				-		
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
17.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
17.002 20.606.1701.1.092		Aquisição de Veiculos e Máquinas para Agricultura				
647	4.4.90.52.00.00	8025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
648	4 4 90.52 00.00	8026	EQUIPANENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495.000,00		
F-4-1	Suplementação:			1.031.671.9		



Receita	2 4.1 8 10.9 1.1100000000	8025	887609/2019 - AQUISIÇÃO DE MÁQ, E EQUIP. PARA AGROINDÚSTRIA - F.8025	150.000,00
Receita	2.4.1.8 10.9.1.1200000000	8026	CONVÊNIO MAPA .  886480/2019 AQUISIÇÃO DE PATRILHA MECENIZADA F-8026	495.000,00
Total da Receita:				

Art 3º Para stender n dijuvito no Art. 1º deste Decreto, vervirá como nocusior o Suparavel Tenanceiro do exercido anterior verificado na fonte a sepur, ne acordir cem o Artigo 13, 9 17, Intend. 1, 21 el ederal et 4,320/43

1934	Bloco de Financiamiento da Proteção Social Basica - SUAS	150,000,00		
1935	Bloco de l'inanciamento de Protecão Sociel Especial - SUAS - PETI F 1935			
1940	Bioco de Financiamiento da Gestão do Programa Boisa lamiña e Cadastr Úmou - Portaria 113/2015			
1941	8000 de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alt. Complexidade - Federal			
5500	Transferências Lei 9635/68			
1915	TRANSF ESTADO - INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PLDII Deliberação 0127/1018 - CEAS/PR			
1019	FIA - Programa apoio e Furtalecimento Conselheiros Tutelares Delib. 307/2017 - CEDCA	7.747,26		
8071	FIA - Furtalecimento dos Programas Qualificaçã Profissional para Adolescende Delib 81/2016 - CEDCA	25.534,08		
6723	FIA - Fortalecimiento do stend. às Crianças e Adolesc, vitimas de violência - Oelib. 51/2016 - CEDCA	6.186,19		
102A	FEAS - PPAS VI - DELIBERAÇÃO 57/2019 - CEAS - F 8024	40.004,54		
TOTAL		357.810.57		



06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
06.003 06.003 12 361 0601 2.035.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		Transporte Escolar					
203	3 3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM 28.861,36				

Art 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Municipio de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização
de Contratos, devidamente autorizado, toma público que fará realizar a Licitação

abaixo: Processo N.º: 36/2020 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de lanches -SECRETARIA DE SAÚDE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preco - Por Item

SUPORTE LECAL: LEi Federal n.º10,52002, Lei Federal n.º 8,669,93 e suas alterações postenores, bem como Decretos Municipais n.º 1,168/2006, 1,447/2007 e 6,320/2017, e Lei Complementa n.º 123/2006 CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá partir das

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das OSHO0 do dia 11/03/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: Adeline Ramos.

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do

INFORMAÇOES: Departamento Administrativo e Franciscro, locaizado no 1º anoar o Prédio da Socretaria Municipal de Saúde, à Avendia das Dállas, 7º 200, bairor Tranon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)9821-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <a href="https://www.guarapuava.pr.gov.br">www.guarapuava.pr.gov.br</a>» no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF).

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2020. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora Administrativa e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. ADUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA, REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO COM A SEAB DE PROGRAMA DE GESTÃO
DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS MICROBACIA DO RIO ROMÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 11/2020. CONTRATADA: M.A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 33.288,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 12/2020. CONTRATADA: ABIMAEL KAIEBY NUNES - ME

VALOR TOTAL R\$ 113.127,00 (cento e treze mil cento e vinte e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 06/2020. CONTRATADA: OSMAN HORST TRANSPORTES.

VALOR TOTAL: R\$ 54,390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reals).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: LEROY BLUN IONGBLOOD NETOTRANSPORTE - ME. VALOR TOTAL: R\$ 83.580,00 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020. (o) - Abimael de Lima Valentim - Diretor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 35/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SONDAGEM SPT E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UM SKATE PARK NO PARQUE DO LAGO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Paregra 25, iliniais i na Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Paregra 25, iliniais i na Lei Geral do Município, n.º 68/2020, e Autorização d 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) para a Contratação da Empresa Skate Spot Construções e Incorporações e Arquitetura Ltda.

> Guarapuava, 20 de fevereiro de 2020. ABIMAEL DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos







Voltar

talhes processo licitatório		Informaçõe	s Gerais				
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SA	NTA MARIA DO OESTE					
. Ano*	2020						
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6						
Modalidade*	Processo Dispensa	a					
Número edital/processo*	16						
	Recursos prove	nientes de organismos i	nternacionais/m	nultilaterais de crédito			
Instituição Financeira							
Contrato de Empréstimo							
Descrição Resumida do Objeto*	DE ELETROCARD	DE EMPRESA ESPECIALIZ IOGRAMA QUANTO A REA MENTO EM COMODATO".	ADA PARA A EXI ALIZAÇÃO DE AT	ECUÇÃO DE SERVIÇOS É 100 EXAMES/ MÊS			
Dotação Orçamentária*	13002103011001	20703390390000					
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.500,00						
Data Publicação Termo ratificação	22/02/2020						
Data de Lançamento do Edita							
Data da Abertura das Proposta:	5						
	Há itens ex	clusivos para EPP/ME?	*				
	Há cota de part	icipação para EPP/ME?	Y	Percentual de participação	0,00		
Trata-se de obra com	exigência de subco	ontratação de EPP/ME?	*				
Há prioridade para aquisiçõ	es de microempres	sas regionais ou locais?	*				
Data Cancelament	0					a self-bert allerthole to see	
						Editar	Exc

CPF: 3734295920 (Logout)